

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

DECRETO Nº 9584/92.

Parnamirim, 30 de ~~Dezembro~~ de 1992.

Faz doação de Terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, ' no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 571, de julho de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. Ivaldo Tavares Bezerra e outros, uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, designado por lote nº 07, encravado no Loteamento "Conjunto São Paulo", o qual possui as seguintes características; Ao Norte com a rua Edgar Dantas com 7,50m; Ao Sul com o Lote 015 com 7,50m; Ao Leste com o Lote 06 com 17,00m; Ao Oeste com o Lote 08 com 17,00m numa área de 127,50m<sup>2</sup>.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-'rio.

Gabinete do Prefeito, 30 de ~~Dezembro~~ de 1992.

  
RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
PREFEITO

MARIA RISALVA CRUZ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
